

# **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.4.12, às 7h30, na Av. Antônio Massa, 361, em Poá (SP).

**PRESIDENTE:** Luís Otávio Matias.

**QUORUM:** Maioria dos membros eleitos.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Registrada a escolha de **LUÍS OTÁVIO MATIAS** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.
2. Eleitos **ADRIANO CABRAL VOLPINI** e **ANA TEREZA DE LIMA E SILVA PRANDINI**, ambos adiante qualificados, para a Diretoria Executiva no mandato trienal em curso, que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2013, passando a Diretoria Executiva a ser composta da seguinte forma:

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor Presidente:** **LUÍS OTÁVIO MATIAS**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 15.626.238-1, CPF 088.508.538-82, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902;

**Diretores Executivos:** **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, bacharel em comunicação social, RG-SSP/SP 22.346.052.7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso -1, CEP 04344-902; **ANA TEREZA DE LIMA E SILVA PRANDINI**, brasileira, solteira, engenheira, RG-SSP/SP 25.339.280-9, CPF 156.664.658-80, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, CEP 04344-902; **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 7.669.530-X, CPF 002.975.098-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, CEP 04344-902; **MARCO ANTONIO SUDANO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496, CPF 077.938.298-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; e **MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 37.127.867-3, CPF 203.593.732-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, CEP 04344-902.

3. Registrada a apresentação, pelos eleitos, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 3.041/02 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e nos arts. 3º e 4º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

4. Registrado que os administradores serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).
5. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da CVM, atribuídas as responsabilidades aos diretores da Sociedade, na forma abaixo:

**ADRIANO CABRAL VOLPINI**

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica (será atribuída ao Marcos Vanderlei Belini Ferreira até a investidura do Adriano Cabral Volpini)

**ANA TEREZA DE LIMA E SILVA PRANDINI**

Controle do Risco de Liquidez – Resolução CMN 2.804/00

Gerenciamento de Risco – Resolução CMN 3.490/07

(serão atribuídas ao Marcos Vanderlei Belini Ferreira até a investidura da Ana Tereza de Lima e Silva Prandini)

**LUÍS OTÁVIO MATIAS**

Área de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.309/96

**MARCO ANTONIO ANTUNES**

Área Contábil – Resolução CMN 3.198/04

Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02

Registro de Operações de Cessão de Crédito – Resolução CMN 3.998/11

**MARCO ANTONIO SUDANO**

Contas de Depósitos – Resolução CMN 2.078/94

Operações de Empréstimo e Troca de Títulos – Resolução CMN 3.197/04

Operações de Swap – Resolução CMN 3.505/07

Relações com Investidores – ICVM 480/09

**MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA**

Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07

Contratação de Correspondentes e Atendimento por estes Prestado – Resolução CMN 3.954/11

Fornecimento de Informações – Circular BACEN 3.504/10

Operações de Derivativos de Crédito - Resolução CMN 2.933/02

SCR – Circular BACEN 3.567/11

Sistema RDR – Circular BACEN 3.289/05

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Poá (SP), 30 de abril de 2012. (aa) Luís Otávio Matias - Presidente; Caio Ibrahim David e Marcos de Barros Lisboa - Conselheiros.

MARCO ANTONIO SUDANO  
Diretor de Relações com Investidores